

REQUERIMENTO N° , DE 2012

Senhor Presidente,

Vimos, nos termos do disposto no art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, requerer que seja constituído, nesta Casa, grupo de trabalho formado por Senadoras e Senadores, destinado a examinar as proposições em tramitação referentes ao combate à corrupção com o objetivo de selecionar aquelas cujo andamento deve ser objeto de preferência para votação imediata.

JUSTIFICAÇÃO

Como é sabido, há diversas proposições em tramitação nessa Casa destinadas a tornar mais efetivo o combate à corrupção em nosso País.

E, tendo em vista que a sociedade brasileira exige, com razão, que o Poder Público adote medidas destinadas a agilizar as investigações dos malfeitos com a coisa pública e a tornar mais efetivas as punições dos responsáveis pelo descaminho das verbas públicas, que são patrimônio popular.

Diversos órgãos do Estado têm adotado providências para coibir, esclarecer e punir os corruptos. Citamos a Polícia Federal, o Ministério Público, a Controladoria-Geral da União, que vêm efetivamente atuando nesse sentido.

Mas é preciso que a legislação anti-corrupção seja aperfeiçoada para dar a esses órgãos mais instrumentos e mais condições de travar a luta cotidiana contra a corrupção e os demais crimes contra a Administração Pública.

Desse modo, com o objetivo de reunir e selecionar as proposições em tramitação referentes ao combate à corrupção e ilícitos similares, com o sentido de agilizar o seu andamento e a sua aprovação estamos apresentando o presente requerimento, pelo qual estamos propondo, nos termos regimentais, a constituição de grupo de trabalho, formado por Senadoras e Senadores.

Em face do exposto, solicitamos o imprescindível apoio dos nobres colegas.

Sala das Sessões,

Senador **WALTER PINHEIRO**